



## PROJETO DE LEI Nº 003, DE 19 DE ABRIL DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA  
Projeto de lei em: 22/04/24

Aprovado  Rejeitado

Dispõe sobre a instituição do "dia municipal dos ferroviários" em Porto Franco e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e por maioria absoluta de seus membros, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal dos Ferroviários" em Porto Franco, a ser comemorado no dia 30 de abril de cada ano.

Art. 2º - A data comemorativa ora criada fará parte do calendário do município de Porto Franco.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, EM 22 DE ABRIL DE 2024.**

**ROGÉRIO GOMES ARAÚJO**

Vereador



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, temos a honra de encaminhar a alta apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que institui o Dia Municipal do Ferroviário, e dá outras providências.

## DIA DO FERROVIÁRIO

É comemorado no Brasil em 30 de abril, pois nesta data em 1854 inaugurou - se a primeira linha ferroviária do Brasil, a Estrada de Ferro Petrópolis com 14 km de trilhos, ligando o Rio de Janeiro a raiz da serra, cuja primeira viagem contou com as ilustres presenças do Imperador Dom Pedro 2º e da Imperatriz Tereza Cristina.

Em Jaboticabal por intermédio do Dr. Alcibiades Fontes Leite foi instituída em 1905 a Estrada de Ferro Jaboticabal S.A. ligando a cidade ao distrito de Lusitânia, com estações em Dr. Fontes e Juca Quito, sendo paralisada em 1910.

Em 1893 veio a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, com bitola estreita dando um impulso importante ao desenvolvimento do município no áureo período cafeeiro, tanto que o espaço público da estação foi denominado Praça do Café, servindo por décadas a milhares de usuários que utilizavam deste seguro meio de transporte, funcionou impulsionada a lenha até 1957, posteriormente a diesel, sendo a linha extinta em 1966.

Assim, o presente projeto de lei pretende oficializar esta data no município, prestando uma singela homenagem à memória daqueles que dedicaram suas vidas à causa ferroviária, que agora passa a ser perpetuado.

Certo de que o projeto merecerá a atenção dos Nobres Edis, aguarda-se sua aprovação após a tramitação legal.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, EM 22 DE ABRIL DE 2024**

  
**ROGERIO GOMES ARAUJO**  
Vereador